



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 9 DE SETEMBRO DE 2025:

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Esposende, realizou-se a 43.^a reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência de Sérgio Mano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes os seguintes membros, com direito a voto:

- Carlos Rio
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- Graça Fonseca
(Chefe de Divisão da Integração de Políticas Territoriais, CCDR-Norte, I.P.)
- Jorge Dias
(Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.)
- Patrícia Silveira
(Representante da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.)
- Paulo Marques
(Representante da EAmb – Esposende Ambiente, EM)
- Sandra Paiva
(Representante da Universidade do Minho)

Outras personalidades, instituições ou serviços, sem direito a voto:

- Anabela Almeida
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Artur Viana
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.)
- Carlos Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Eugénio Ferreira
(Universidade do Minho)
- Pedro Capitão
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Empresa Municipal Esposende Ambiente)
- Raquel Leite
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)
- Sofia Duarte
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Universidade do Minho)
- Vasco Ferreira
(Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende)

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do PNLN pela Câmara Municipal de Esposende.

Havendo quórum [*estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de*

meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto], a sessão teve início às dez horas e trinta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Sérgio Mano, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **[deliberação]** Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 15 de julho de 2025 (XLII reunião);
2. **[informação]** NORTE2030-2024-77 – Aprovação da candidatura do REPHIC e ECOLitoral (estado dos projetos);
3. **[informação]** Projeto “REDE DE INFRAESTRUTURAS DE VISITAÇÃO DA NATU-REZA NO PNLN – APÚLIA” (ponto de situação);
4. **[informação]** Projeto VianaWave – instalação de 30 equipamento de conversão de energia das ondas ao largo da Aguçadoura;
5. **[informação]** Projeto WHISTLE - *Western iberian sHelf Integrated multimodel forecast Service for Transnational Environmental management*;
6. **[informação]** Apresentação MarUMinho;
7. **[informação]** Aviso AAC 04/2025 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES DE COGESTÃO;
8. **[deliberação]** Definição da entidade beneficiária do apoio à contratação do técnico no âmbito do Aviso AAC 04/2025;
9. **[deliberação]** Renovação do Mandato da Comissão de Cogestão – definição de procedimentos; os membros da comissão de cogestão previstos (...) são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da conservação da natureza e do ensino superior; Representante da APA;
10. **[informação]** Encerramento e agendamento da 44.^a reunião.

[Outros assuntos]

- Areia nos passeios | Rua da Praia do Suave Mar
- “Instalação científica” nos recifes de Rio de Moinhos
- AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO: AAC N.º 05 /2025 «COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS 2025-2026 COMPONENTE II DINAMIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS»

Iniciando a reunião, Sérgio Mano deu as boas-vindas à representante da APA, I.P., Patrícia Silveira, e apresentou os membros da Comissão de Cogestão presentes.

[ponto 1.] Prosseguindo a reunião procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 15 de julho de 2025:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA 43.ª REUNIÃO.

[ponto 2.] No âmbito dos projetos REPHIC e ECOLitoral, candidatos ao Aviso NORTE2030-2024-77, foi informado por Raquel Leite que o projeto apresentado pelo Município, designado REPHIC, já se encontra aprovado. Este projeto é constituído por quatro ações: a primeira, “Criação de um percurso na margem direita do rio Cávado destinado à salvaguarda dos valores naturais existentes”, encontra-se já em execução; a segunda, “Criação de um percurso no Estuário do Cávado destinado à salvaguarda dos valores naturais existentes”, aguarda ainda a conclusão de algumas plantas de pormenor por parte da projetista, sendo que o processo de contratação será iniciado assim que estas forem entregues; a terceira ação, “Monitorização da avifauna e conservação dos prados-junciais atlânticos e sapais no estuário do Cávado”, encontra-se em fase de relatório preliminar, prevendo-se a sua adjudicação à empresa ECOSATIVA; por fim, a quarta ação, “Programa de erradicação de flora exótica invasora terrestre na zona de influência do estuário do Cávado”, aguarda o início do respetivo processo de contratação.

Por sua vez, Jorge Dias referiu que o projeto submetido pelo ICNF, I.P., designado ECOLitoral, recebeu no dia anterior, 8 de setembro, a notificação da sua aprovação, sublinhando tratar-se de uma excelente notícia, com a aprovação de cerca de 580.000,00€ para ações de conservação nesta Área Protegida. Informou ainda que se dará agora início à fase administrativa, com a elaboração dos procedimentos e o lançamento dos concursos públicos necessários. Prosseguindo, Artur Viana descreveu detalhadamente as tarefas associadas à execução do projeto ECOLitoral – recuperação e valorização de habitats do Parque Natural do Litoral Norte.

Raquel Leite informou que, por iniciativa da CCDR-N, I.P., será realizada uma apresentação pública dos projetos aprovados no âmbito do Aviso NORTE2030-2024-77, à semelhança do que tem sido feito noutros avisos. O Presidente da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte foi contactado com o objetivo de apresentar as duas candidaturas aprovadas — REPHIC e ECOLitoral — tendo-lhe sido previamente enviado um resumo de ambas. A apresentação pública contará com a exibição de um vídeo produzido para o efeito. Neste âmbito,

a equipa de filmagem deslocou-se a Esposende, onde realizou a entrevista e recolheu imagens nas principais zonas abrangidas pelas intervenções, nomeadamente o caniçal de Apúlia e a margem direita do rio Cávado.

[ponto 3.] No âmbito da discussão sobre o projeto “Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza no PNLN – Apúlia”, Sérgio Mano informou que o mesmo já se encontra adjudicado, aguardando apenas a assinatura do respetivo contrato.

[ponto 4.] Vasco Ferreira apresentou o projeto VianaWave, referindo ter tomado conhecimento do mesmo através da comunicação social. Informou que a empresa @corppowerocean irá instalar, ao largo da costa de Viana do Castelo, um novo projeto de energia das ondas com a designação VianaWave. Este projeto visa produzir eletricidade a partir do movimento do mar e beneficiou de um apoio financeiro de 40 milhões de euros, concedido pelo Fundo para a Inovação da União Europeia. Com início previsto para 2028/2029, o VianaWave recorrerá à instalação de 30 dispositivos especializados para a conversão da energia das ondas em energia elétrica, prevendo-se que a produção seja suficiente para abastecer cerca de 7.500 habitações por ano. O projeto contribuirá assim para a redução da poluição e para o combate às alterações climáticas, representando um avanço significativo na valorização do potencial marítimo nacional e no reforço da aposta em fontes de energia limpa e renovável. Vasco Ferreira considerou, no entanto, que poderá haver impactes ambientais relevantes, dada a proximidade do Parque Natural do Litoral Norte e a dimensão do projeto, manifestando a expectativa de que a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) venha a ser conduzida com especial atenção e rigor.

[ponto 5.] Vasco Ferreira apresentou o projeto WHISTLE, no qual o Município foi convidado a prestar suporte institucional. Explicou que o projeto tem como objetivo melhorar a modelação marinha na região da *Western Iberia Buoyant Plume* (WIBP – Pluma Fluvial da Ibéria Ocidental), através de uma colaboração internacional entre Portugal e a Galiza (Espanha).

A WIBP corresponde a uma lente de água com baixa salinidade presente ao longo de todo o ano, influenciada por diversas plumas fluviais, que afeta a circulação costeira, a estratificação da coluna de água, a distribuição de nutrientes e os processos biogeoquímicos marinhos. O projeto WHISTLE visa melhorar os modelos operacionais ao harmonizar dados meteorológicos e hidrológicos das duas regiões envolvidas, realizar o *downscaling* dos modelos marinhos do Copernicus e integrar dados de origem terrestre.

O projeto contempla dois estudos de caso: o primeiro, centrado na Galiza, visa o reforço da

resposta à poluição marinha; o segundo, com aplicação no território português, procura garantir a qualidade da água no Parque Natural do Litoral Norte.

A validação dos modelos será apoiada por campanhas de monitorização e pelo uso de veículos não tripulados. O WHISTLE irá disponibilizar uma plataforma integrada de serviços para dados ambientais, contribuindo para a implementação de políticas da União Europeia e para a tomada de decisão com base em modelos de alta resolução. O sucesso do projeto assenta numa base sólida de conhecimento técnico, no envolvimento dos diferentes *stakeholders* e na aplicação de serviços operacionais de última geração, referiu.

[ponto 6.] Sérgio Mano deu as boas-vindas ao Professor Eugénio Ferreira, agradecendo a sua disponibilidade para apresentar os projetos MarUMinho e o Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia para Biosistemas Costeiros (CVTT-BC), considerados muito relevantes para a Comissão de Cogestão.

O Professor Eugénio Ferreira saudou os membros da Comissão e apresentou o projeto MarUMinho, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito de um apoio a quatro universidades portuguesas. Trata-se de um projeto de investigação multidisciplinar, centrado na área do mar, envolvendo várias escolas e centros da Universidade do Minho, com forte ligação ao Município de Esposende e ao Parque Natural do Litoral Norte. O projeto está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e visa, entre outros objetivos, valorizar o Litoral Norte e apoiar a criação de um futuro Instituto Multidisciplinar em Ciência e Tecnologia Marinha na Apúlia.

Em paralelo, encontra-se em preparação uma candidatura ao NORTE2030 para a criação do CVTT-BC, uma infraestrutura tecnológica dedicada à inovação e transferência de tecnologia para sistemas costeiros. A candidatura prevê a recuperação de edifícios para instalação de espaços de incubação, apoio a empresas, transferência de conhecimento e criação de *spin-offs*. O projeto é complementar ao centro SusteMar, previsto para Viana do Castelo, no domínio das energias oceânicas.

A proposta arquitetónica está concluída e o valor global do investimento ronda os 12 milhões de euros. Contudo, o aviso em vigor tem um limite máximo de 4 milhões por candidatura, o que permitirá executar apenas cerca de 50% do projeto numa primeira fase. A candidatura encontra-se em fase final de preparação, com submissão prevista até ao final de outubro, referiu.

[ponto 7.] No âmbito da discussão sobre o Aviso AAC 04/2025, relativo à capacitação técnica

das Comissões de Cogestão, Sérgio Mano manifestou surpresa face ao conteúdo do Aviso, referindo que não aprecia alterações às regras previamente estabelecidas durante o decurso dos processos. Sublinhou que o Município de Esposende, sem conhecer ainda o modelo futuro de financiamento da cogestão, assegurou, com base nas regras anteriores, a continuidade da sua participação para o ano de 2025, mantendo os mesmos procedimentos e valores praticados em 2024, sem introduzir alterações.

Acrescentou que, passado um ano, foi finalmente publicado o Aviso que apresenta alterações inesperadas, designadamente ao nível do modelo de financiamento e, em particular, da forma de remuneração do técnico afeto à cogestão. Informou que o Município apenas teve conhecimento dessas alterações há cerca de um mês, apesar de já ter assumido compromissos no planeamento orçamental para o ano seguinte, iniciado ainda em outubro do ano anterior. Considerou que esta mudança de regras compromete o planeamento e a estabilidade das entidades envolvidas e expressou o seu desacordo, ainda que aceite, formalmente, o novo enquadramento, conforme já tinha comunicado à Dr.ª Graça Fonseca. Reforçou a necessidade de maior clareza e previsibilidade nos processos de financiamento e responsabilização.

Graça Fonseca informou que a resposta obtida junto do Fundo Ambiental foi clara, tendo sido indicado que o valor estabelecido no aviso corresponde à comparticipação máxima por parte do Fundo, sendo qualquer valor adicional da responsabilidade dos municípios que contrataram os respetivos técnicos de cogestão. Explicou ainda que, no protocolo anterior, não estava fixado um valor específico para a remuneração do técnico, uma vez que este integrava um conjunto mais alargado de ações, incluindo despesas com pessoal técnico, mas também iniciativas concretas previstas no plano de cogestão. No novo modelo, passou a existir uma separação entre duas componentes distintas: a componente 1, relativa à capacitação técnica, e a componente 2, referente ao apoio à execução de ações do plano, cujo aviso será aberto no dia 15 de setembro. Sublinhou que os elementos dessa componente já se encontram disponíveis no site da Agência para a Energia e Clima.

Em resposta, Sérgio Mano reiterou a sua posição, defendendo que as novas regras deviam ser aplicadas apenas a partir de 2026, e não com efeitos retroativos sobre o ano de 2025, cujo planeamento já se encontrava em curso desde outubro do ano anterior. Considerou inadequado discutir alterações estruturais ao modelo de financiamento quase no final do ano, com impacto em decisões tomadas muitos meses antes, e reforçou a dificuldade de gestão causada por esta falta de previsibilidade, posição que já tinha formalmente comunicado por escrito.

Raquel Leite alertou que, no âmbito da presente reunião, a Comissão de Cogestão terá de deliberar qual a entidade beneficiária responsável pela contratualização do técnico de cogestão, conforme exigido pelo Aviso em apreço. Essa deliberação deverá ser formalizada, comprovando que a entidade indicada foi aprovada pela Comissão como beneficiária do apoio à contratação, nos termos do Aviso.

Sérgio Mano reforçou que é necessário deliberar, de forma explícita, que o Município de Esposende manter-se-á como a entidade beneficiária do apoio à contratação do técnico. Recordou que o técnico que exerce funções desde novembro de 2020, após o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental ter expirado, foi contratado em janeiro de 2025 e que o Aviso agora publicado tem efeitos retroativos a essa data. Sublinhou que o Município de Esposende tem vindo a assegurar esta responsabilidade desde o termo do anterior protocolo com o Fundo Ambiental, em dezembro de 2024, garantindo a continuidade dos trabalhos da Comissão e evitando qualquer interrupção na sua atividade.

Sérgio Mano, colocou à consideração da Comissão a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos referente à deliberação de qual a entidade beneficiária do apoio à contratação do técnico no âmbito do Aviso AAC 04/2025:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A INCLUSÃO DO PONTO 8. – “*Definição da entidade beneficiária do apoio à contratação do técnico no âmbito do Aviso AAC 04/2025*” NA ORDEM DE TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO.

[ponto 8.] No seguimento do disposto no Aviso AAC 04/2025, publicado no âmbito do Fundo Ambiental, que estabelece a obrigatoriedade de indicação formal da entidade beneficiária responsável pela contratação do técnico de cogestão, a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, MANTER A DELIBERAÇÃO PREVIAMENTE TOMADA DURANTE A VIGÊNCIA DO ANTERIOR PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O FUNDO AMBIENTAL, NOS MESMOS TERMOS E CONDIÇÕES, RECONHECENDO O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE COMO A ENTIDADE BENEFICIÁRIA DO APOIO FINANCEIRO À CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO DE COGESTÃO, NO ÂMBITO DO AVISO AAC 04/2025.

Esta deliberação visa assegurar a continuidade das funções técnicas de apoio à cogestão da área

protegida, reconhecendo que o Município de Esposende assumiu essa responsabilidade desde novembro de 2020, garantindo o normal funcionamento da Comissão de Cogestão sem qualquer interrupção.

[ponto 9.] No que respeita à renovação do mandato da Comissão de Cogestão, Sérgio Mano recordou que já havia sido definido previamente que esta matéria seria abordada apenas após a realização das eleições autárquicas, não se prevendo, até lá, qualquer alteração à composição ou funcionamento da Comissão.

[Outros assuntos]

Paulo Marques referiu a situação recorrente da acumulação de areia nos passeios e na via pública na zona da praia de Suave Mar, nomeadamente na Rua da Praia, salientando que este é já o terceiro ano consecutivo em que o problema se verifica. Considerando a presença, na reunião, de representantes da APA e do ICNF, manifestou a intenção de abordar o assunto com vista à identificação de uma solução técnica mais eficaz. Alertou para o avanço da duna em direção às habitações, bem como para o aumento do volume de areia, que acaba por invadir a via pública, dificultando a circulação pedonal, incluindo de pessoas com mobilidade reduzida e com carrinhos de bebé.

Referiu que a atual resposta ao problema, que passa por recolher manualmente a areia com pás, transportando-a em retroescavadoras para contentores, não é uma solução sustentável nem eficiente. Sublinhou ainda que esta operação tem sido realizada pelo Serviço de Limpeza Pública da Esposende Ambiente, no sentido de minimizar os impactos e garantir a circulação rodoviária e pedonal.

Paulo Marques considerou que a resolução do problema da acumulação de areia na Rua da Praia, em Suave Mar, não deve recair exclusivamente sobre a Esposende Ambiente, sublinhando que estão presentes na Comissão várias entidades com responsabilidades no território e que é necessário assumir um compromisso conjunto para definir e implementar uma solução. Reforçou que a situação se repete todos os anos, com impacto na circulação pedonal e com reclamações frequentes por parte da população.

Sérgio Mano questionou se já existiria alguma solução técnica ou projeto em estudo que pudesse responder ao problema.

Jorge Dias indicou que, da parte da sua entidade, a solução enquadrável nas competências do Instituto seria o reforço da duna através da sua consolidação com vegetação, bem como a limitação do pisoteio, medidas que considerou adequadas à situação. Alertou, no entanto, que

intervenções diretas na duna, nomeadamente movimentações de areia, não se enquadram nas competências do ICNF.

Sandra Paiva sugeriu que se poderia ponderar o envolvimento da Universidade do Minho, através do Departamento de Ciências da Terra, referindo que o Professor Renato Henriques tem experiência relevante na área e poderia, eventualmente, contribuir com uma abordagem mais científica e técnica, tendo em vista uma solução de médio/longo prazo, considerando tratar-se de um problema persistente.

Patrícia Silveira partilhou dúvidas sobre a possibilidade de intervir diretamente na duna, considerando que a prioridade deve passar por aumentar a sua proteção, nomeadamente evitando o pisoteio.

Artur Viana reforçou que, do ponto de vista técnico, a solução recomendada passa, de facto, por evitar o pisoteio da duna e, sempre que possível, realizar ações de reposição de vegetação, preferencialmente durante o inverno. Sublinhou que o problema não está tanto na altura da duna, mas sim na falta de vegetação que lhe confere estabilidade, sendo o pisoteio contínuo o principal fator de degradação, mais do que a ação do vento.

Vasco Ferreira informou que, durante uma visita à praia de Rio de Moinhos, identificou a presença de diversas placas aparafusadas diretamente nos recifes, levantando a hipótese de se tratar de uma experiência científica, eventualmente relacionada com a monitorização da sucessão ecológica na colonização biológica de substratos rochosos. Em resposta, Jorge Dias afirmou que o ICNF não recebeu qualquer comunicação, pedido de autorização ou informação prévia sobre a instalação dessas estruturas. Considerando tratar-se de uma intervenção não autorizada numa área sensível, defendeu que deverá ser levantado auto contra desconhecidos, dado o impacto visual e potencial dano à paisagem e ao ecossistema natural.

Raquel Leite, abordando a recente abertura do Aviso AAC n.º 05/2025, informou que o custo total máximo elegível por ação é de 200 mil euros e que o aviso apresenta critérios de seleção bastante explícitos. Sublinhou que a candidatura deve obrigatoriamente ser apresentada em parceria, no âmbito das entidades representadas na Comissão de Cogestão, sendo esse um dos fatores mais relevantes para a sua valorização. Alertou que quanto maior o número de entidades parceiras, maior a pontuação atribuída à candidatura, havendo valorização adicional se o projeto envolver mais do que uma área protegida. Nesse sentido, advertiu que a submissão de candidaturas com apenas duas entidades terá reduzidas hipóteses de sucesso, face ao caráter

fortemente competitivo do concurso. Graça Fonseca acrescentou que foi realizada uma reunião entre as CCDRs, o ICNF e a Agência para o Clima, com o objetivo de melhorar os termos do aviso, que inicialmente apresentava critérios ainda mais restritivos. Destacou que, no modelo agora em vigor, candidaturas que envolvam seis ou mais entidades recebem 18 pontos, e aquelas que envolvam mais do que uma área protegida recebem a pontuação máxima de 20 pontos nesse critério. Sublinhou, no entanto, que o processo é altamente concorrencial, não estando previsto qualquer valor alocado por área protegida, mas sim um concurso único entre todas as 22 Comissões de Cogestão existentes. Encorajou, por isso, a formação de uma parceria alargada que integre diferentes tipologias de atividades, incluindo ações que possam ser implementadas com os meios próprios das entidades envolvidas, mesmo que não impliquem custos significativos, contribuindo ainda assim para a robustez técnica e a valorização da candidatura.

Sérgio Mano sugeriu que o ICNF pudesse estabelecer contacto com outra área protegida, com o objetivo de explorar a possibilidade de desenvolver uma ou mais ações conjuntas, no âmbito do Aviso AAC n.º 05/2025, atendendo à valorização atribuída a projetos conjuntos. Em resposta, Jorge Dias concordou com a pertinência da proposta, salientando, no entanto, que será necessário analisar concretamente quais as ações a executar, para aferir da viabilidade técnica e temática dessa colaboração.

Carlos Rio aproveitou para reiterar a preocupação com a atividade cinegética na Mata de Folhosas, relatando um episódio recente, ocorrido numa visita guiada com um grupo de crianças entre os 10 e os 12 anos, durante a qual foram surpreendidos por disparos de caçadores. Referiu que a situação gerou um clima de insegurança, tanto para os participantes na visita como para peregrinos do Caminho de Santiago e famílias a circular de bicicleta na zona, todos confrontados com uma situação que considerou estranha e inadequada para uma área de elevado valor ecológico. Alertou para o facto de se tratar de caça à rola-brava (*Streptopelia turtur*), espécie atualmente em declínio acentuado, e cuja presença na zona é praticamente inexistente, afirmando que as poucas rolas que ainda existiam terão sido eliminadas nos últimos anos. Criticou ainda o paradoxo entre a existência de sinalização que identifica a área como rica em biodiversidade e a proximidade de placas que indicam a prática de caça à rola, o que, na sua perspetiva, compromete os objetivos de conservação e a coerência da gestão do território.

Carlos Ferreira acrescentou que existe a possibilidade de solicitar a colaboração do SEPNA para ações de fiscalização específicas naquela área, e que poderá ser ponderada a desafetação da Mata de Folhosas da respetiva zona de caça, caso se confirme a incompatibilidade entre os usos

e os valores naturais presentes.

Sérgio Mano sugeriu o início de um processo com vista ao estudo da possibilidade de desafetar determinadas áreas do Parque Natural do Litoral Norte atualmente incluídas na Zona de Caça Associativa, defendendo que não é compatível, em certas zonas sensíveis, a coexistência de objetivos de conservação da natureza e valorização turística com a atividade cinegética.

A presente proposta surge da ausência comprovada de espécies cinegéticas com caráter de praga — nomeadamente o javali (*Sus scrofa*) — em algumas dessas áreas, facto que compromete a justificação técnica para a manutenção da caça como instrumento de gestão.

Informações recolhidas junto de entidades locais não indicam a ocorrência regular nem impactes significativos provocados por javalis ou outras espécies cuja presença habitualmente justificaria medidas de controlo cinegético. Não foram também reportados danos agrícolas, ecológicos ou de segurança rodoviária atribuíveis à presença dessas espécies nas zonas em análise.

Adicionalmente, algumas das áreas atualmente incluídas na Zona de Caça integram zonas ecologicamente sensíveis, com habitats prioritários e ocorrência regular de espécies protegidas, cujo distúrbio deve ser evitado. Nestes contextos, a permanência da designação como zona de caça não se afigura tecnicamente justificada nem coerente com os objetivos de conservação definidos para a área protegida.

Assim, propõe-se o estudo técnico e jurídico da desafetação de áreas específicas da atual Zona de Caça Associativa, promovendo uma gestão territorial mais alinhada com os princípios da conservação da natureza, os valores naturais em presença, e o modelo de cogestão em vigor no Parque Natural do Litoral Norte.

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE ATUALMENTE INCLUÍDAS EM ZONA DE CAÇA ASSOCIATIVA.

[ponto 10.] Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Sérgio Mano deu como concluída a reunião pelas treze horas, agendando a 44.^a reunião para dia 7 de outubro pelas 10:30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende.



Assinado por: Vasco Manuel
Paiva Ferrelra
Identificação: B110913221
Data: 2025-09-12 às 16:29:45

LITO RAL NOR TE